



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 35

Ata n.12/2026

Pág. n.º 1

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 11 DE JUNHO DE 2026

Aos onze dias de Junho de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, sob a presidência de JOEL SOARES MARQUES (Presidente), com as seguintes presenças: TERESA PAULA CARDOSO VAZ (Secretária) e MANUEL ANTÓNIO DA SILVA RODRIGUES (Tesoureiro), com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- PUNTO UM – REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À ZONA BALNEAR DOS BANHOS -----

---- PUNTO DOIS – DELIBERAÇÕES -----

---- PUNTO TRÊS – CEMITÉRIOS -----

----PUNTO QUATRO –APOIOS FINANCEIROS-----

----Em primeiro lugar foi proposto pelo Presidente que para efeitos de execução imediata, as deliberações, sejam aprovadas em minuta, conforme o preceituado nos nºs 3 e 4 do artigo n.º 57, da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----Relativamente ao ponto Um da ordem de trabalhos foi deliberado proceder a uma consulta prévia para a empreitada de Requalificação do acesso à zona balnear dos Banhos com convite a três empresas, nomeadamente Edibest, Engenharia e Construção, Lda., com sede em Tondela, Beetsteel, Lda. com sede em Braga e Pavisteel, Lda. com sede em Penalva de Castelo. -----

----Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos deliberou-se contactar a empresa Suavamanhã, Lda. para apresentar um orçamento para a limpeza diária dos WC e área balnear circundante no lugar dos Banhos para o período compreendido entre o mês de julho do ano em curso até quinze de setembro. -----

----Deliberou-se também contactar a firma Limpidus JGH para apresentar cotação para a limpeza das ruas da povoação de Cabanões. -----

----Deliberou-se ainda adquirir, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, junto da empresa Seridois – Publicidade e Artes Gráficas, Lda., no âmbito da Festa da Freguesia, T'Shirts para serem distribuídas pelas pessoas que estão na organização da referida festa. -----

----Analisou-se o orçamento da firma Auto reparadora Marques & Madeira, Lda. e uma vez que consideramos o mesmo em conformidade com os valores praticados no mercado, deliberou-se adjudicar o mesmo. -----

---- Em seguida analisou-se o orçamento da empresa Limpidus JGH relativos à limpeza da povoação de Lourosa de Cima e considerando o mesmo em conformidade deliberou-se adjudicar os referidos trabalhos ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----Analisou-se também os orçamentos da firma André de Almeida Gonçalves relativos à limpeza das povoações de Teivas e Rebordinho e considerando os mesmos em conformidade deliberou-se adjudicar os referidos trabalhos ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos. -----



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 36

Pág. n.º 2

---- Face à necessidade de dotar algumas rubricas do orçamento foi deliberado proceder a uma alteração permutativa do mesmo. -----

----Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos foram presentes os seguintes requerimentos os quais mereceram a aprovação do executivo: JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA FERREIRA, residente na Estrada da Póvoa de Moscoso, número cinquenta e sete, Póvoa de Moscoso apresentou um requerimento para exumação de cadáver de José Augusto das Neves falecido a dez de maio de dois mil e vinte e três da campa número cento e vinte e seis do cemitério de Oliveira de Barreiros para a campa número oito do mesmo cemitério e uma vez que cumpre os requisitos deliberou este executivo aprovar o mesmo; AMADEU PEREIRA DE OLIVEIRA residente na Rua da romeira, número treze, Lourosa de Baixo apresentou um requerimento para exumação de cadáver de Maria Alice de Campos Fernandes falecida a três de julho de dois mil e vinte e quatro do jazigo do cemitério de São João de Lourosa para a campa número cento e cinquenta, talhão dois do mesmo cemitério e uma vez que cumpre os requisitos deliberou este executivo aprovar o mesmo;-----

----Relativamente ao ponto quatro da ordem de trabalhos analisou-se um pedido de apoio financeiro da Comissão de Festas de Rebordinho e deliberou este executivo atribuir um apoio de duzentos e cinquenta euros. -----

----Analisou-se ainda um pedido de apoio da comissão de festas de Lourosa de Cima e deliberou este executivo atribuir um apoio de duzentos e cinquenta euros. -----

----No âmbito da festa da Freguesia este executivo promoveu uma reunião entre todas as Associações da Freguesia. Após apresentação do programa e condições de participação discutidas entre todas, aceitaram participar no evento as seguintes associações: Associação Recreativa e Animação - Grupo Abelhões, ASSOREB, Associação Cultural e Recreativa de Lourosa de Baixo, Associação de Moradores de Cabanões de Baixo, Centro de Convívio Associativo da Póvoa de Moscoso, Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas, Clube de Lourosa, Clube Recreativo de Coimbrões. Neste sentido foi deliberado atribuir um apoio financeiro às Associações que apoiaram na logística e na programação do evento, nomeadamente com barracas, iluminação, cadeiras, mesas, transporte e com os seus grupos culturais. Assim foi atribuído o seguinte apoio financeiro: -----

----Associação Recreativa e Animação - Grupo Abelhões, donativo de cem euros -----

----ASSOREB, donativo de cem euros -----

----Associação Cultural e Recreativa de Lourosa de Baixo, donativo de cem euros -----

----Centro de Convívio Associativo da Póvoa de Moscoso, donativo de duzentos euros ---

----Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas, donativo de quatrocentos euros --

----Clube de Lourosa, donativo de quinhentos euros -----

----Clube Recreativo de Coimbrões, donativo de cem euros -----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por três folhas devidamente



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 37

Pág. n.º 3

numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada. Por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da Junta. ---
---A reunião foi encerrada às vinte horas e quarenta e cinco minutos. -----
